

PORTARIA N. 39 DE 19 DE MAIO DE 2022

Define que não haverá expediente na Subsede do Crefito-11 no dia 24/05/2022, data em que se comemora a Padroeira de Goiânia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª Região — CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei n. 6316, de 17 de dezembro de 1975.

Considerando a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que define os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Considerando que o dia 24 do mês de maio de 2022, Terça-Feira, data em que se comemora a Padroeira de Goiânia - Nossa Senhora Auxiliadora, é feriado municipal, instituído pela Lei n.º 701, de 30 de agosto de 1956.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir que no dia 24/05/2022, não haverá expediente na subsede do CREFITO 11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE

Presidente do CREFITO – 11.

Sede Brasília:

SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 440
Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.333-900.

Subsede - Goiânia:

Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70 - Ed. Center Shopping
Tamandaré, 2º andar, sala 201 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74.125-904.